



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IV

Finanças Regionais

Artigo 43.º-A (Novo)

Plano de remodelação e construção de novas esquadras da PSP na
Região Autónoma dos Açores

- 1- O Governo implementa em 2024 um Plano de Remodelação e Construção de Novas Esquadras da PSP na Região Autónoma dos Açores.
- 2- O Plano previsto no número anterior é acompanhado do correspondente cronograma operativo.

Assembleia da República, 6 de novembro de 2023

Os Deputados,

Duarte Alves, Alma Rivera, Paula Santos, Bruno Dias, João Dias, Alfredo Maia

Nota justificativa:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Ao longo das últimas décadas tem-se identificado prioridades para o investimento na remodelação e construção de novas Esquadras da PSP na Região Autónoma dos Açores, sem que tais bons propósitos tenham correspondido a alguma forma de concretização. Algumas das situações são já do domínio público, como as organizações representativas dos profissionais do sector o repetem insistentemente.

Os sucessivos incumprimentos desses investimentos geram descrédito ao Estado e colocam problemas às adequadas obrigações operacionais para a promoção da segurança pública.

As condições em que se encontram as esquadras da PS na Ilha do Pico são indignas e necessitam de urgente solução. A inexistência da esquadra na Ilha do Corvo impõe com urgência a construção de instalações próprias.